



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 005, 10 DE ABRIL DE 2017.

Aprecia e Aprova o Pagamento de Aluguel Social por um período de seis meses a uma família em situação de vulnerabilidade social

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o Pagamento de Aluguel Social por um período de seis meses a uma família em situação de vulnerabilidade social encaminhada pela Defensoria Pública do Município e constituir-se um benefício eventual, assegurado legalmente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MÁRIA MATILDE PASCHE FLORES
CONSELHEIRA PRESIDENTE**

RECEBIDO EM:

19 / 04 / 17

CÓPIA